

**EDITAL Nº 06/2025**  
**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OPTATIVAS 2025/2**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regerá a matrícula em disciplinas optativas para o 2º semestre de 2025.

**I – DAS DISCIPLINAS E DO HORÁRIO**

**1.** Poderão matricular-se nas disciplinas optativas os alunos que estejam regularmente matriculados para 2025/2 em qualquer curso do Centro Universitário, a partir do 2º período, ou interessados externos, como alunos especiais.

**2.** Para integralizar o currículo do curso, segundo Processo 006/2009 (CEPE), todo aluno – deve cursar, no mínimo, 01 (uma) disciplina optativa intracurso e 01(uma) intercurso, sugeridas na matriz curricular dos cursos de Graduação do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo.

**3.** As disciplinas serão ofertadas aos alunos regulares cujas optativas intercurso e intracurso estejam previstas em sua Matriz Curricular, sem inclusão de novos valores em seu contrato, podendo o aluno cursar, nessa modalidade, uma optativa intercurso e uma intracurso ao longo do seu curso, conforme previsto no Projeto Pedagógico. Para os alunos que ficaram reprovados nas optativas por eles anteriormente cursadas e nos casos previstos no item VI. 2 deste edital, o valor será fixado pela tesouraria da Instituição, conforme tabela de valores.

**4.** Disciplinas optativas pertencentes aos cursos superiores de graduação do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, frequentadas em, pelo menos, 75% e com aproveitamento acima ou igual a 60%, terão aproveitamento equivalente à frequência como atividades complementares, desde que a matriz do curso não preveja a oferta de disciplinas optativas, ou exceda às duas necessárias à integralização curricular daqueles Projetos Pedagógicos cuja organização curricular preveja a oferta de optativas.

**5.** As disciplinas intercursos e intracursos a serem oferecidas no 2º semestre de 2025, seguem os cronogramas abaixo:

**5.1. Disciplinas com integralização em 20 semanas letivas seguirão o calendário regular da turma.**

**5.2. Disciplinas com integralização em 08 semanas letivas (sábados) serão ofertadas nas seguintes datas:**

**(\*) INTRACURSOS – 09/08, 23/08, 13/09, 27/09, 04/10, 11/10, 25/10 e 08/11, exceto o Curso de Psicologia.** Nas referidas datas as aulas serão lecionadas de forma online, via TEAMS, **exceto dia 11/10, quando acontecerá a aplicação presencial da prova oficial, no horário das 8h às 12h30.**

**(\*\*) INTERCURSOS** – as aulas serão em EaD através da plataforma [ead.saocamilo-es.br](http://ead.saocamilo-es.br), sendo **presencial** a aplicação da prova oficial, que acontecerá dia **11/10**, no horário das **8h às 12h30**.

Inter/ Intra	Disciplina	Dia da semana	Horário	Curso proponente	Podem cursar	Ementa
<b>INTER</b>	<b>Educação Ambiental (EaD)**</b>	-	-	Pedagogia	Todos os cursos de Licenciatura e Bacharelado.	A disciplina visa proporcionar entendimento sobre os aspectos sistêmicos da educação ambiental, sua evolução histórica e teórica, contextualizada com os princípios e estratégias de educação ambiental, sempre alicerçada no eixo do desenvolvimento sustentável, questionando a cultura e os valores sociais atuais como agentes de sustentação da problemática ambiental.
<b>INTER</b>	<b>Educação Para as Relações Étnico- raciais e Indígena (EaD)**</b>	-	-	História	Todos os cursos de Licenciatura e Bacharelado.	Configurações dos conceitos de raça, etnia e cor no Brasil. Valores culturais, linguagem e afirmação sócio-existencial na visão dos PCN's e realidade contemporânea. O direito à diferença: Lei n.º 10639/2003 e Lei n.º 11.645/2008. História e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Produções artísticas vinculadas a vários contextos nacionais em cujos espaços se celebram as tradições populares de matizes africanas e indígenas, bem como lugares que contemplam o trabalho independente de indivíduos ou coletivos no processo de afirmação da identidade afro-brasileira, africana e/ou indígena. A escola e a construção da identidade na diversidade.

<b>INTRA</b>	<b>Tópicos Contemporâneos de Contabilidade</b>	Sábado <b>(Teams)*</b>	8h às 12h30	Administração  Ciências Contábeis	Administração  Ciências Contábeis	Análise de operações, Registros das operações contábeis, Princípios Contábeis, Regimes Contábeis, informações econômicas, patrimoniais e financeiras, campo de atuação da contabilidade, Procedimentos Contábeis básicos, balancete, balanço patrimonial. Estudos de casos com assuntos da atualidade relacionados à normas contábeis, à legislação fiscal e tributária, às Práticas financeiras, aos aspectos sociais e aos aspectos científicos do curso.
<b>INTRA</b>	<b>Custos para Tomada de Decisão</b>	Sábado <b>(Teams)*</b>	8h às 12h30	Administração  Ciências Contábeis	Administração  Ciências Contábeis	A disciplina abordará Programação Linear; Estimação de Custos; Análise diferencial. Decisões de Preço e Rentabilidade; Custos para Controle e Planejamento: controlabilidade de custos.
<b>INTRA</b>	<b>Direito da Criança e do Adolescente</b>	Sábado <b>(Teams)*</b>	8h às 12h30	Direito	Direito	Princípios do Direito da Criança e do Adolescente. Proteção integral. Direito Fundamental. Menoridade e Responsabilidade Penal. Política de Atendimento. Atos infracionais. Medidas sócio-educativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e Advogado. Crimes e infrações administrativas. Prevenção e Prevenção Especial.
<b>INTRA</b>	<b>Tópicos Essenciais em Saúde</b>	Quarta-feira	20h20 às 22h	Núcleo da Saúde	Enfermagem Farmácia Fisioterapia Nutrição Educação Física	Desenvolver interdisciplinaridade da atuação dos profissionais de saúde e compartilhar as atualizações profissionais nas mais diversas áreas da saúde.

INTRA	Jogos de Empresa (EaD)**	-	-	Administração	Psicologia	A disciplina procura desenvolver as habilidades organizacionais por meio de simulações, jogos e dinâmicas em grupo, buscando discutir as analogias das situações vivenciadas em sala de aula com as situações que o administrador vivenciará no ambiente organizacional.
-------	--------------------------	---	---	---------------	------------	--

## II – DAS VAGAS E OCUPAÇÃO

1. As vagas serão ocupadas mediante o requerimento de matrícula do aluno ou aluno especial, obedecendo ao limite máximo de 70 vagas.
2. Caso a disciplina não tenha o número mínimo de inscritos, consistindo em 40 vagas, a disciplina não será oferecida.

## III – DA INSCRIÇÃO

1. Será efetuada online, no **Portal Acadêmico do aluno**, no período de **28 de julho de 2025 até 04 de agosto de 2025**. A inscrição de outros interessados, sejam eles alunos que possuem reprovação nas optativas ou aluno especial, deverá ser realizada na Secretaria, via requerimento de protocolo e pagamento de taxa.
2. Observa-se que o preenchimento das vagas será por ordem de inscrição.
3. O aluno fará inscrição para 2 (duas) disciplinas simultaneamente, obedecendo ao seguinte critério: Se houver fechamento de turma para as duas disciplinas, o aluno será matriculado em sua 1ª opção. Se não houver fechamento de turma para a 1ª opção, o aluno poderá ser matriculado em sua 2ª opção (se houver fechamento de turma). Não havendo fechamento de turma para a 1ª e 2ª opção, o aluno poderá permitir matrícula automática em outra disciplina.

## IV – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O candidato deverá acessar o site da IES a partir do dia **06 de agosto de 2025, após as 18h**.

## V- DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

O sistema de avaliação de aprendizagem, registro de frequência, notas e conteúdo lecionado para as disciplinas optativas será conforme o sistema de avaliação das disciplinas obrigatórias.

## **VI – DO CANCELAMENTO**

1. Até o dia **08/08/2025**, o aluno poderá requerer o cancelamento da inscrição via protocolo sem perda para o requerente.
2. O aluno que requerer o cancelamento da disciplina após **08/08/2025** ou deixar de cursá-la, perderá o direito à gratuidade na modalidade da optativa em que se inscreveu.

## **VII – DO CERTIFICADO**

Aos alunos matriculados regularmente no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, o registro de conclusão da disciplina será computado em Histórico Escolar, e aos egressos e demais alunos será fornecida uma Declaração de Conclusão pela Secretaria.

## **VIII – CASOS OMISSOS**

Casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Acadêmica juntamente com os Coordenadores de Curso.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de julho de 2025.



**Anísio Baldessin**  
Reitor